

» Entrevista | **MARIA DA PENHA** | Presidente do Instituto Maria da Penha

Considerada um marco civilizatório, a Lei que leva o nome da mulher que sofreu duas tentativas de feminicídio foi responsável por criar mecanismos para punir a violência doméstica e familiar. Hoje, a legislação completa 20 anos de sanção

“Desafio é transformar a Lei em política pública contínua”

» LETÍCIA MOUHAMAD

Com uma trajetória marcada pela busca por justiça após ser vítima de duas tentativas de feminicídio, Maria da Penha Maia Fernandes, 81 anos, tornou-se símbolo internacional de luta por uma vida sem violência. No Brasil, inspirou a legislação que leva seu nome e que, hoje, completa 20 anos de sanção. Considerada um marco civilizatório, a Lei Maria da Penha foi responsável por criar mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher, antes julgada pelos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, focados em crimes de menor potencial ofensivo.

A Lei impulsionou uma profunda transformação no ordenamento jurídico brasileiro, servindo de base para a articulação de novas legislações de enfrentamento às diferentes formas de violência de gênero. São alguns exemplos: a Lei do Crime de Descumprimento, que tipificou como crime

o descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência (MPUs); do Feminicídio; de Importunação Sexual; e do Stalking. Outro marco foi o Protocolo Julgamento com Perspectiva de Gênero, em 2023, que tornou obrigatória a aplicação do guia que orienta magistrados a considerarem as assimetrias de poder e as desigualdades em julgamentos.

O Distrito Federal seguiu o exemplo com a criação de diferentes programas e equipamentos públicos de proteção às mulheres. Hoje, a capital federal conta com duas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do DF (PCDF), quatro Centros Especializados de Atendimento à Mulher (Ceams) e o Policiamento de Prevenção à Violência Doméstica (Previd), no qual policiais militares treinados realizam visitas periódicas à casa das vítimas e fiscalizam o cumprimento das MPUs. Entre outros destaques, está o dispositivo Viva Flor.

A tecnologia do GDF, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF) e o Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT), consiste em um aparelho entregue a mulheres com MPUs de altíssimo risco, que pode ser acionado em situações de emergência. Os alertas prioritários são enviados diretamente à central de atendimento policial, que age com rapidez para prender o agressor e evitar novos episódios de violência. Desde a sua implementação, em 2017, mais de 3 mil mulheres foram atendidas pelo programa, não havendo registro de feminicídio entre as participantes.

Mesmo com todos os avanços, o enfrentamento à desigualdade de gênero permanece urgente. É o que ratifica a pesquisa 20 anos da Lei Maria da Penha: Percepção da Sociedade Brasileira, realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva. Segundo o estudo, 54% das mulheres que já se relacionaram com homens afirmam ter sido vítimas de pelo menos uma das cinco

formas de violência previstas na legislação: física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial. No DF, foram registradas 23 mil ocorrências de violência doméstica em 2025, aumento de 6,2% em comparação a 2024. No 1º semestre deste ano, foram 11.206 registros, conforme relatório da SSP-DF. Os dados ainda mostram 263 casos de feminicídio de 2015 a 2026, sendo 11 neste ano.

Diante desse cenário, a luta de Maria da Penha segue tão necessária quanto há duas décadas. Em entrevista concedida ao **Correio** por e-mail, ela fez um balanço dos principais avanços e desafios na aplicabilidade da Lei. Para a ativista, o crescimento do conservadorismo tende a deslegitimar as políticas públicas para garantia de direitos das mulheres, inibindo-as de denunciarem violências sofridas no âmbito doméstico. A fundadora do Instituto Maria da Penha reforça, também, que o combate a esses crimes deve ser tratado como política de Estado, e não de governo. Confira:



Após 20 anos, quais os principais avanços que a senhora apontaria no que diz respeito à aplicação da Lei?

Ao longo desses 20 anos, a Lei Maria da Penha promoveu uma mudança estrutural no modo como o Estado brasileiro reconhece e enfrenta a violência contra as mulheres. O principal avanço foi retirar a violência doméstica da esfera do espaço privado e afirmá-la como uma violação de direitos humanos, que exige resposta institucional qualificada.

Reconhecer isso, porém, ainda não nos leva até nosso maior desejo: viver num país onde as mulheres se sintam seguras e confiantes nas instituições para protegê-las. A mudança paradigmática já se concretizou e hoje o tema do enfrentamento à violência está na ordem do dia. Precisamos agora avançar para que isso chegue concretamente à vida das mulheres que necessitam de proteção e políticas públicas.

Quais pontos da Lei foram cruciais no combate à violência contra as mulheres?

Foram cruciais os dispositivos que reconhecem a violência como um fenômeno multifacetado — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — e aqueles que instituem medidas protetivas com caráter preventivo, rompendo com a lógica de que o Estado só deve agir após a violência extrema. Também é central a previsão de uma atuação integrada entre Justiça, segurança pública, assistência social, saúde e educação.

Por outro lado, quais pontos ainda precisam, de fato, ser implementados, sair do papel?

A implementação efetiva da rede de atendimento segue sendo um grande desafio, assim como a garantia de equipes multidisciplinares, os grupos reflexivos com autores de violência, a política de prevenção e educação e a descentralização dos serviços, que seguem concentrados nas grandes cidades. Há muito tempo venho alertando que precisamos olhar para os pequenos municípios. Não conseguiremos avançar enquanto não compreendermos a diversidade das mulheres brasileiras.

Apesar dos avanços, ainda temos índices alarmantes de violência e de feminicídios no Brasil. Enquanto Estado, onde estamos errando e por quê?



Ainda há descontinuidade administrativa, fragilidade orçamentária, ausência de monitoramento e uma atuação reativa, focada apenas na resposta penal"

O desafio de transformar a Lei em política pública contínua, estruturante e financiada de forma adequada segue sendo central. Ainda há descontinuidade administrativa, fragilidade orçamentária, ausência de monitoramento e uma atuação muitas vezes reativa, focada apenas na resposta penal. Soma-se a isso a desigualdade regional, o racismo estrutural e a ausência de políticas específicas para mulheres em maior vulnerabilidade.

Não se trata apenas de falta de recursos, mas também de prioridades políticas. Enquanto o enfrentamento à violência contra as mulheres não for tratado como política de Estado — e não de governo —, continuaremos

lidando com respostas fragmentadas, que chegam tarde demais.

A senhora teme que o crescimento do conservadorismo e do discurso de preservação da família tradicional intimide muitas mulheres a não denunciarem violências sofridas no âmbito doméstico?

Sim, esse é um risco concreto. Discursos que essencializam a ideia de um único formato possível de família silenciam frequentemente as violências que ocorrem no seu interior e reforçam a responsabilização das mulheres pela manutenção da harmonia



O conservadorismo tende a deslegitimar as políticas públicas para garantia de direitos das mulheres, enfraquecendo a própria rede de proteção"

familiar, mesmo à custa de sua integridade física e psicológica. Esse ambiente simbólico pode gerar medo, culpa e isolamento, dificultando a denúncia e o rompimento do ciclo de violência.

Além disso, o conservadorismo tende a deslegitimar as políticas públicas para garantia de direitos das mulheres, enfraquecendo a própria rede de proteção. Combater a violência exige não apenas leis e serviços, mas também uma disputa permanente de narrativas, que reafirme que nenhuma forma de violência é aceitável e que a proteção da vida das mulheres deve prevalecer sobre qualquer ideal abstrato de família.

Onde pedir ajuda

» **Ligue 190:** Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Serviço disponível 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.

» **Ligue 197:** Polícia Civil do DF (PCDF). E-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br. WhatsApp: (61) 98626-1197. Site: www.pcdf.df.gov.br/servicos/197/violencia-contra-mulher.

» **Ligue 180:** Central de Atendimento à Mulher, canal da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. A denúncia pode ser feita de forma anônima, 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.

» **Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deam):** funcionamento 24 horas por dia, todos os dias.

Deam 1: previne, reprime e investiga os crimes praticados contra a mulher em todo o DF, à exceção de Ceilândia. Endereço: EQS 204/205, Asa Sul. Telefones: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673. E-mail: deam_sa@pcdf.df.gov.br.

Deam 2: previne, reprime e investiga crimes contra a mulher praticados em Ceilândia. Endereço: St. M QNM 2, Ceilândia. Telefones: 3207-7391/ 3207-7408/ 3207-7438.

Obitúário

Sepultamentos realizados em 6 de agosto 2026

» **Campo da Esperança**

Ângela Maria Jardim da Mota, 77 anos
Bruna Machado Teixeira, 57 anos
Christovam Jacques Neves, 86 anos
Emiliana Brito Vieira, 49 anos
Erbernia Alexandre Sousa, 53 anos
Frederico Filgueiras Pohl, 83 anos
Irapuan de Sá e Mello, 90 anos
Júlio José de Brito Lima, 88 anos
Maria Ribeiro de Sousa, 82 anos
Martene de Souza Pereira, 89 anos

Santer Francisco de Jesus, 87 anos
Vancelei Bezerra da Silva, 43 anos

» **Taguatinga**

Alexandrino Costa Brasileiro, 97 anos
Ana Cardoso de Jesus, 63 anos
Francisco Vicente de Aguiar, 64 anos
Joelinaldo Ferreira da Silva, 44 anos
Jorge Rodrigues Garajau, 56 anos
Maria do Socorro Menezes da Silva, 84 anos
Martinha Candeira Barros do

Nascimento, 91 anos
Rafael Cordeiro Barbosa, 42 anos
Regina Francisca do Nascimento, 92 anos
Rozilda de Almeida, 83 anos

» **Gama**

Andreia Vieira da Trindade, 51 anos
Francisco Ferreira da Ponte, 90 anos
Maria de Jesus Tavares de Sousa, 71 anos

» **Planaltina**

Cristiano Pereira de Vasconcelos, 47 anos
Gilmara Silva Coelho, 46 anos
Junielson da Purificação Sousa, 28 anos
Marianilda Alves Miranda, 60 anos
Miguel da Costa Lima Neto, 64 anos

» **Brazlândia**

Maria Inês Caldas da Silva, 93 anos

» **Sobradinho**

Eliton Medina Borges dos Santos, 48 anos
José Carlos de Passos Braga, 59 anos
Manoel Bezerra da Silva Lopes, 78 anos

» **Jardim Metropolitano**

Josefa dos Santos Pereira, 86 anos
Morone Alan da Silva, 30 anos (cremação)
Floripes Pereira Guimarães Teles, 95 anos (cremação)